

DECRETO Nº 0030 - de 15 de OUTUBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00  
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 02 - DIV. ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
04122003218 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado .....	R\$	2.000,00
		-----
Total da Unidade 02.....	R\$	2.000,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA		
12361012233 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado .....	R\$	2.000,00
		-----
Total da Unidade 04.....	R\$	2.000,00
UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
26782033246 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	3.000,00
15122003241 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	2.000,00
26782033246 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$	4.000,00
		-----
Total da Unidade 05.....	R\$	9.000,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10301003248 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$	3.000,00
10301003249 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado .....	R\$	4.000,00
10301003249 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais .....	R\$	5.000,00
		-----
Total da Unidade 06.....	R\$	12.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	25.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10301003248 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado .....	R\$	5.000,00
17512023121 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações .....	R\$	20.000,00
		-----
Total da Unidade 06.....	R\$	25.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 15 de OUTUBRO de 2004

\_\_\_\_\_  
Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEITA DE GOIANÁ-MG

DECRETO Nº 0030 - de 15 de OUTUBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00  
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 02 - DIV. ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
04122003218 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado .....	R\$ 2.000,00
-----	
Total da Unidade 02.....	R\$ 2.000,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12361012233 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado .....	R\$ 2.000,00
-----	
Total da Unidade 04.....	R\$ 2.000,00
UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26782033246 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$ 3.000,00
15122003241 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$ 2.000,00
26782033246 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$ 4.000,00
-----	
Total da Unidade 05.....	R\$ 9.000,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10301003248 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$ 3.000,00
10301003249 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado .....	R\$ 4.000,00
10301003249 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais .....	R\$ 5.000,00
-----	
Total da Unidade 06.....	R\$ 12.000,00
=====	
Total Geral.....	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10301003248 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado .....	R\$ 5.000,00
17512023121 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações .....	R\$ 20.000,00
-----	
Total da Unidade 06.....	R\$ 25.000,00
=====	
Total Geral.....	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 15 de OUTUBRO de 2004

\_\_\_\_\_  
Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEITA DE GOIANÁ-MG